

第 16 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二四年四月十九日，星期五



Número 16

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

副刊

SUPLEMENTO

目錄

澳門特別行政區

第 5/2024 號法律：

取消與不動產需求管理相關的稅務措施。..... 954

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Lei n.º 5/2024 :

Abolição das medidas fiscais relacionadas com a gestão
da procura imobiliária. 954

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo
Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <https://www.io.gov.mo>

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU澳門特別行政區
第5/2024號法律REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

取消與不動產需求管理相關的稅務措施

Lei n.º 5/2024

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條（一）項及（三）項，制定本法律。

Abolição das medidas fiscais relacionadas com a
gestão da procura imobiliária

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos das alíneas 1) e 3) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como lei, o seguinte:

第一條
標的

本法律旨在取消與不動產需求管理相關的稅務措施，讓澳門特別行政區不動產市場朝健康及可持續方向發展。

Artigo 1.º

Objecto

A presente lei visa abolir as medidas fiscais relacionadas com a gestão da procura imobiliária, com vista ao desenvolvimento saudável e sustentável do mercado imobiliário da Região Administrativa Especial de Macau.

第二條

修改《印花稅繳稅總表》

經六月二十七日第17/88/M號法律《印花稅》通過，並經八月四日第9/97/M號法律、十二月二十一日第8/98/M號法律、第8/2001號法律、第18/2001號法律、第4/2009號法律、第4/2011號法律、第15/2012號法律及第24/2020號法律修改，以及經第87/2021號行政長官批示重新公佈的《印花稅規章》所載的《印花稅繳稅總表》第四十二條及第四十三條修改如下：

Artigo 2.º

Alteração à Tabela Geral do Imposto do Selo

Os artigos 42 e 43 da Tabela Geral do Imposto do Selo, constante do Regulamento do Imposto do Selo, aprovada pela Lei n.º 17/88/M (Imposto de Selo), de 27 de Junho, alterada pelas Leis n.ºs 9/97/M, de 4 de Agosto, 8/98/M, de 21 de Dezembro, 8/2001, 18/2001, 4/2009, 4/2011, 15/2012 e 24/2020, e republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 87/2021, passam a ter a seguinte redacção:

| 條文編號 | 徵稅範圍 | 稅率 | 繳稅方式 |
|------|--|------|------|
| 四十二 | 以有償方式移轉不動產 澳門元二百萬元或以下 | 百分之一 | 憑單印花 |
| | 澳門元二百萬元以上至澳門元四百萬元 | 百分之二 | 憑單印花 |
| | 澳門元四百萬元以上 | 百分之三 | 憑單印花 |
| | 加上第十五條的印花稅。 加上本表按文件、文書或行為種類而定出的印花稅。 | | |

| N.ºs dos artigos | Incidência do imposto | Taxas | Forma de pagamento |
|------------------|---|-------|--------------------|
| 42 | Transmissões de bens imóveis a título oneroso Até 2 000 000 patacas | 1% | Selo de verba |
| | No que exceder 2 000 000 patacas e até 4 000 000 patacas | 2% | Selo de verba |
| | No que exceder 4 000 000 patacas | 3% | Selo de verba |
| | Acresce o selo do artigo 15. Acresce o selo aplicável desta tabela segundo o tipo de documento, papel ou acto. | | |

| 條文編號 | 徵稅範圍 | 稅率 | 繳稅方式 |
|------|--|------|------|
| 四十三 | 以無償方式移轉財產 | 百分之五 | 憑單印花 |
| | 加上第十五條的印花稅。 加上本表按文件、文書或行為種類而定出的印花稅。 | | |

”

第三條 過渡規定

一、在本法律生效之日前作出的不動產或其權利的移轉依據的文件、文書或行為，繼續適用相關的文件、文書或行為作出之日生效的法律規定，尤其是相關的結算及處罰規定。

二、如納稅主體在本法律生效之日前已按第2/2018號法律《取得第三個或以上居住用途不動產的印花稅》第九條規定獲豁免取得印花稅，且在本法律生效之日後方對相關不動產或其權利作出移轉，則不適用該法律第九條第五款的規定。

第四條 廢止

廢止：

- (一) 《印花稅規章》第五十三-A條；
- (二) 第8/2001號法律《修改〈印花稅規章〉及〈印花稅繳稅總表〉》第二條第一款；
- (三) 第4/2009號法律《修改印花稅繳稅總表》；
- (四) 第4/2011號法律《修改〈印花稅規章〉、〈印花稅繳稅總表〉及所得補充稅和職業稅複評委員會的組成》第二條；
- (五) 第6/2011號法律《關於移轉不動產的特別印花稅》；
- (六) 第15/2012號法律《修改第6/2011號法律〈關於移轉居住用途不動產的特別印花稅〉及〈印花稅規章〉》；
- (七) 第2/2018號法律；
- (八) 第24/2020號法律《修改〈印花稅規章〉及〈印花稅繳稅總表〉》第九條及第十條；

| N.ºs dos artigos | Incidência do imposto | Taxas | Forma de pagamento |
|------------------|--|-------|--------------------|
| 43 | Transmissões de bens a título gratuito | 5% | Selo de verba |
| | Acresce o selo do artigo 15. Acresce o selo aplicável desta tabela segundo o tipo de documento, papel ou acto. | | |

»

Artigo 3.º

Disposição transitória

1. Aos documentos, papéis ou actos que titulam a transmissão de bens imóveis ou direitos sobre bens imóveis, anteriores à data da entrada em vigor da presente lei, continuam a aplicar-se as disposições legais vigentes à data dos respectivos documentos, papéis ou actos, nomeadamente as respectivas disposições relativas à liquidação e sancionatórias.

2. Caso o sujeito passivo fique isento do imposto do selo sobre a aquisição, nos termos do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 2/2018 (Imposto do selo sobre a aquisição do terceiro ou posteriores bens imóveis destinados a habitação), antes da data da entrada em vigor da presente lei, e efectue a transmissão dos respectivos bens imóveis ou direitos sobre bens imóveis, após a data da entrada em vigor da presente lei, não se aplica o disposto no n.º 5 do artigo 9.º dessa mesma lei.

Artigo 4.º

Revogação

São revogados:

- 1) O artigo 53.º-A do Regulamento do Imposto do Selo;
- 2) O n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 8/2001 (Alterações ao Regulamento do Imposto do Selo e à Tabela Geral do Imposto do Selo);
- 3) A Lei n.º 4/2009 (Alteração à Tabela Geral do Imposto do Selo);
- 4) O artigo 2.º da Lei n.º 4/2011 (Alteração ao Regulamento do Imposto do Selo, à Tabela Geral do Imposto do Selo e à composição das Comissões de Revisão do Imposto Complementar de Rendimentos e do Imposto Profissional);
- 5) A Lei n.º 6/2011 (Imposto do selo especial sobre a transmissão de bens imóveis);
- 6) A Lei n.º 15/2012 (Alteração à Lei n.º 6/2011 «Imposto do selo especial sobre a transmissão de bens imóveis destinados a habitação» e ao Regulamento do Imposto do Selo);
- 7) A Lei n.º 2/2018;
- 8) Os artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 24/2020 (Alteração ao Regulamento do Imposto do Selo e à Tabela Geral do Imposto do Selo);

(九) 第13/2023號法律《金融體系法律制度》第一百四十五條；

(十) 第1/2024號法律《修改第2/2018號法律〈取得非首個居住用途不動產的印花稅〉》；

(十一) 第147/2011號行政長官批示；

(十二) 第316/2012號行政長官批示；

(十三) 第4/2024號行政長官批示；

(十四) 第41/2024號行政長官批示。

9) O artigo 145.º da Lei n.º 13/2023 (Regime jurídico do sistema financeiro);

10) A Lei n.º 1/2024 (Alteração à Lei n.º 2/2018 — Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação);

11) O Despacho do Chefe do Executivo n.º 147/2011;

12) O Despacho do Chefe do Executivo n.º 316/2012;

13) O Despacho do Chefe do Executivo n.º 4/2024;

14) O Despacho do Chefe do Executivo n.º 41/2024.

第五條
生效

本法律自公佈翌日起生效。

二零二四年四月十八日通過。

立法會主席 高開賢

二零二四年四月十八日簽署。

命令公佈。

行政長官 賀一誠

Artigo 5.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 18 de Abril de 2024.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Kou Hoi In*.

Assinada em 18 de Abril de 2024.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.